

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 04/2020/ANA

Processo Administrativo ANA nº 02501.001313/2020-11

I. IDENTIFICAÇÃO:

Título: Projeto de Integração do São Francisco – PISF: estudo sobre o custo da água de transposição, sua regulamentação, estrutura tarifária e alternativas de exploração de atividades econômicas.

Objeto: Desenvolver estudos técnicos e científicos que se destinam a subsidiar a atuação da ANA na regulação do Projeto de Integração do São Francisco – PISF, no que tange aos aspectos que envolvem a estrutura tarifária e os custos de operação, bem como o controle financeiro para apoio na avaliação dos indicadores para a análise e avaliação de desempenho e os subsídios técnicos necessários para a regulamentação da exploração de atividades econômicas complementares ao longo da faixa de domínio do projeto.

As condições, especificações e atividades pertinentes ao objeto previsto neste Termo, serão desenvolvidas consoante Plano de Trabalho (Anexo 1) e Termo de Referência, que é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

II. UG/GESTÃO – REPASSADORA E UG/GESTÃO – RECEBEDORA

UG/GESTÃO – REPASSADORA	
Código da UG: 443003	Código da Gestão: 44205
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA	
CNPJ: 04.204.444/0001-08	
Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", Brasília/DF	
CEP: 70610-200	
Representante Legal: Luis André Muniz	
Cargo: Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas	
CPF n°: 116.852.711-20	

UG/GESTÃO – RECEBEDORA	
Código da UG: 154040	Código da Gestão: 15257
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB	
CNPJ: 00.038.174/0001-43	
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro	
CEP: 70910-900	
Representante Legal: Márcia Abrahão Moura	
Cargo: Reitora	
CPF n°: 334.590.531-00	

b J

JUSTIFICATIVA

Com a edição da Lei nº 12.058/2009, a ANA passou a ter a atribuição de reguladora do serviço de adução de água bruta do PISF, devendo “regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d’água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes”.

Dentre as competências da ANA, está regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d’água da União, a prestação dos serviços públicos de adução de água bruta e o estabelecimento de tarifa. Neste sentido, o referido projeto tem como objeto a análise de aspectos regulamentares conforme Resolução 2333/2017, tais como: estrutura tarifária e procedimento de reajuste e revisão (art. 7). Conforme o decreto 5.595/05 (alterado pelos Decretos 6.969/09 e 8.207/14), a composição da tarifa é dada por custos fixos (parcela fixa requerida mesmo sem bombeamento), e custos variáveis (parcela variável com o bombeamento).

Já o Decreto 5.995/2006, que institui o Sistema de Gestão do PISF - SGIB e dá outras providências, alterado pelos Decretos 6.969/09 e 8.207/14, dispõe que a CODEVASF e a ANA serão respectivamente a Operadora Federal e a entidade reguladora do PISF. A Resolução nº 85 de 29 de outubro de 2018, institui os Indicadores de Avaliação da Prestação do Serviço de Adução de Água Bruta, em cinco facetas: (I) fornecimento de água, (II) qualidade da água, (III) disponibilidade de medição confiável, (IV) eficiência energética, e (V) perdas totais.

A Resolução nº 100, de 26 de dezembro de 2018, dispõe sobre o Plano de Gestão Anual – PGA, referente ao ano de 2019, para a repartição de vazões disponibilizadas entre os Estados, conforme os volumes mensais disponibilizados em cada ponto de entrega. Atribui ainda que, as tarifas a serem praticadas, o valor total a ser pago por cada Operadora Estadual relativo ao serviço de adução de água bruta do PISF e o valor total a ser arrecadado por cada Operadora Estadual a título de provisão para inadimplências e aporte e garantias, serão objeto de resolução específica.

Quanto as tarifas para a prestação do serviço de adução de água bruta do PISF pela CODEVASF, a Resolução nº 6 de 04 de fevereiro de 2019, descreve que estas deverão ser pagas pelos Estados beneficiados a partir da operação comercial em cada Estado, conforme estabelece o art. 8º da Resolução ANA nº 2.333/2017. A tarifa de disponibilidade para 2019, foi aplicada ao valor de R\$ 0,263/m³ e a tarifa de consumo ao valor de R\$ 0,519/m³. A primeira deve ser calculada multiplicando pelo volume disponibilizado e a segunda pelo volume entregue aos



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



Estados beneficiados. Sendo assim, a diferença entre os valores a serem pagos pelos Estados que estiverem em operação comercial e o valor necessário à CODEVASF para executar o serviço de adução de água bruta do PISF em 2019 será devida pela União à CODEVASF. Anualmente a ANA edita resolução com a aprovação do PGA e definição de tarifa em função dos valores de vazão solicitados pelos Estados.

O Decreto 5.995/06 dispõe que os custos de operação do PISF ficam divididos em custos fixos e custos variáveis, incluindo percentual de administração da Operadora Federal. Estabelece ainda que os custos operacionais fixos inerentes ao PISF são, dentre outros, aqueles que ocorrem mesmo sem bombeamento de água e neles são incluídos: I - a demanda de energia elétrica; II - os custos administrativos (de gestão e controle), inclusive percentual de administração da Operadora Federal; III - a cobrança de taxas eventuais decorrentes de compensações na bacia do São Francisco; IV - a manutenção das estruturas e equipamentos que compõem o PISF; V - os custos anuais de seguros, impostos e taxas de caráter fixo; e VI - os custos dos programas ambientais exigidos durante a operação do PISF. Os custos operacionais variáveis inerentes ao PISF são aqueles que ocorrem quando há bombeamento de água e neles estão incluídos: I - o consumo de energia elétrica, inclusive percentual de administração da Operadora Federal nos limites postos no Plano de Gestão Anual; II - os encargos tributários respectivos; e III - os demais gastos exigidos para o funcionamento adequado da prestação do serviço.

Tendo a ANA o papel regulador e indutor, cabe a ela funções importantes tais como: regular a estrutura tarifária; efetuar o controle financeiro da prestação de informações pelo operador, analisar estratégias que possam reduzir o custo da adução de água bruta, como a implementação de modelos de exploração econômica, induzindo assim o desenvolvimento regional e a viabilidade econômico-financeira do projeto.

No que cabe a estrutura tarifária este estudo visa analisar os componentes de custo fixo e variável, buscando alternativas através do estudo de benchmarkings nacionais e internacionais, para a minimização dos custos, além de adequar o manual contábil para a prestação de informações pela operadora federal. Nesta análise é importante verificar se há a incidência de impostos na tarifa, dentre eles o ICMS, PIS/COFINS, IRPJ e CSLL. Para o adequado controle financeiro é necessário avaliar os gastos executados em relação aos gastos previstos, por meio de indicadores que possam relacionar o desempenho financeiro e operacional.

Dado a complexidade do PISF, que é o maior projeto de infraestrutura no Brasil, com 477 km de canais, túneis e aquedutos, 28 barragens, 9 estações de bombeamento, capacidade final de 127 m³/s; sabendo de seu pioneirismo, pois não há projeto similar no mundo e ainda as questões de natureza federativa envolvidas, pois os dois eixos (norte e leste) passam por quatro Estados (CE/PE/PB/RN) atingindo 12 milhões de pessoas em 390 municípios, são várias as etapas

pela frente. Sendo assim, o papel deste trabalho de cooperação entre ANA e CERME/UnB é fundamental ao alcance dos objetivos propostos para o adequado funcionamento, manutenção e viabilidade econômico-financeira desta grande obra.

III. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

A) COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Perfil	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Nº meses	Total (R\$)	Despesa Mensal (R\$)
Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação - A	9.500,00	1	12	114.000,00	9.500,00
Pesquisador Sênior - C	5.600,00	1	12	67.200,00	5.600,00
Pesquisador Sênior - C	4.800,00	1	12	57.600,00	4.800,00
Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) - A	4.600,00	3	12	165.600,00	13.800,00
Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) - B	2.500,00	3	12	90.000,00	7.500,00
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B	1.900,00	3	12	68.400,00	5.700,00
Apoio Operacional a pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1.000,00	1	12	12.000,00	1.000,00
Sub - Total (R\$)			=	574.800,00	47.900,00
Custos Administrativos FUB (15%)			=	86.220,00	7.185,00
Sub - Total (R\$)			=	661.020,00	55.085,00
Diárias Pessoal Civil	200,60	50	=	10.030,00	835,83
Passagens e despesas com locomoção	1.200,00	20	=	24.000,00	2.000,00
Sub - Total (R\$)			=	34.030,00	2.835,83
Custos administrativos FUB (10%)			=	3.403,00	283,58
TOTAL (R\$)			=	698.453,00	58.204,42

B) DISTRIBUIÇÃO DE CUSTO POR META/PRODUTO, CONFORME CRONOGRAMA.

ITEM	META	PRODUTO	VALOR REFERENCIAL (R\$)
1	Detalhamento do escopo dos estudos e requisitos para implementação do Plano de Trabalho	Produto 1	58.204,42
2	Levantamento de Dados e Informações	Produto 2	116.408,83
3	Sistema de Apoio e análise de dados quantitativos e qualitativos	Produto 3	116.408,83
4	Metodologia para Controle Financeiro – Subsídios para orientar a Prestação de Contas do Operador	Produto 4	58.204,42
5	Estudos das referências internacionais de composição de custos de operação e manutenção (O&M) e indicadores da prestação do serviço	Produto 5	58.204,42
6	Identificação de potenciais fontes de receitas alternativas visando a redução da tarifa do PISF por meio da exploração de atividades econômicas	Produto 6	58.204,42
7	Metodologia de estrutura tarifária considerando a regulação por incentivos.	Produto 7	116.408,83

8	Relatório sobre a estrutura normativa da agência no que tange a estrutura de gestão do PISF.	Produto 8	58.204,42
9	Relatório final e Recomendações sobre desdobramentos e reflexos da metodologia em ações de regulamentação.	Produto 9	58.204,42
Total (R\$)			698.453,00

C) DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O valor total para execução dos trabalhos foi orçado em R\$ 698.453,00 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) detalhados a seguir.

Programa de Trabalho	Piano Orçamentário	Fonte	Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$ 1)
18.125.2221.4926.0001	0006 Regulação do Projeto de Integração do Rio São Francisco.	0183	3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil	Diárias para viagens ao PISF	10.030,00
			3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Passagens para viagens ao PISF	24.000,00
			3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Custos Administrativos FUA	89.623,00
			3.3.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisador	Bolsas de pesquisa para a execução do projeto	574.800,00
			Total (R\$)		698.453,00

D) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos serão desembolsados, pela ANA à Unidade Receptora, em 2 parcelas, em conformidade com os custos dos produtos, sendo:

- a Primeira Parcela - no montante de R\$ 366.241,5 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) quando da assinatura do TED, correspondendo a metade do Auxílio Financeiro a Pesquisador mais a totalidade de diárias e passagens.
- a Segunda Parcela – no montante de R\$ 332.211,5 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos) no prazo de 180 dias do início da execução do instrumento.

E) CRONOGRAMA DE METAS

ITEM	META	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Detalhamento do escopo e requisitos para implementação do Plano de trabalho												
2	Levantamento de Dados e Informações												
3	Sistema de Apoio e análise de dados quantitativos e qualitativos												
4	Metodologia para Controle Financeiro e Patrimonial – Subsídios para orientar o												

	acompanhamento contábil, financeiro e patrimonial												
5	Estudos das referências internacionais de composição de custos da prestação do serviço e indicadores da prestação do serviço												
6	Identificação de potenciais fontes de receitas alternativas visando a redução da tarifa do PISF por meio da exploração de atividades econômicas												
7	Metodologia de estrutura tarifária considerando a regulação por incentivos.												
8	Relatório sobre a estrutura normativa da agência no que tange a estrutura de gestão do PISF.												
9	Relatório final e Recomendações sobre desdobramentos e reflexos da metodologia em ações de regulamentação.												
VALOR EM R\$ MIL		58,2	116,4	116,4	58,2	58,2	58,2	116,4	58,2	58,2			
VALOR TOTAL (R\$)		698.453,00											

IV. VIGÊNCIA:

Início: 16/06/2020	Término: 16/06/2021	Total: 365 dias corridos
O presente Termo de Execução Descentralizada poderá ser prorrogado ou ter sua vigência reduzida em função de redução de aportes de recursos por parte da ANA.		
Parágrafo Único: No caso de atraso na liberação do recurso, ou cortes no orçamento previsto deste Termo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado "de ofício", antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado, ou ser finalizado de acordo com a manifestação das partes.		

V. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

A. Relatório de Cumprimento do Objeto (ou Relatório de Resultados)

Compete ao CERME/UnB encaminhar à ANA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do encerramento da vigência, Relatório de Cumprimento do Objeto final que será constituído dos seguintes documentos:

- Declaração de realização do objeto deste Termo de Cooperação.
- Relatório técnico com o detalhamento das atividades realizadas.
- Relação dos serviços prestados.
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se houver.

- Demonstrativo da execução da receita e da despesa;
- Termo de Compromisso por meio do qual o CERME/UnB está obrigado a manter os documentos relacionados a este Termo de Cooperação pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data em que for aprovada a prestação de contas, como dispõe o art. 3º, § 3º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de dezembro de 2016.

B. Legislação Aplicável:

As partes acatam e se comprometem a cumprir o disposto neste Termo de Execução Descentralizada, sujeitando-se às normas do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012, dos princípios aplicáveis à administração pública, e no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Lei 10.973/04 e a Lei 8.248/91 e suas alterações.

C. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

C.1. A UG/Gestão – Repassadora (ANA) se compromete a:

- a) Fornecer subsídios para a execução do Plano de Trabalho;
- b) Efetuar a descentralização do crédito orçamentário e dos recursos financeiros previstos no instrumento;
- c) Acompanhar as atividades de execução da meta prevista e etapas estabelecidas no Cronograma Físico; definindo os técnicos responsáveis pelo diálogo com a equipe da UnB;
- d) Analisar e planejar, em conjunto com a UnB, a disponibilização de insumos, dados e recursos informacionais necessários para a execução do trabalho;
- e) Exercer a manutenção da autoridade normativa e a atividade de fiscalização sobre a execução deste Termo;
- f) Analisar os Relatórios de Avaliação do cumprimento do objeto;
- g) Notificar o CERME/UnB, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto deste Termo de Cooperação;
- h) Fornecer os dados para a execução do projeto, desde que estes estejam sobre a guarda da ANA ou de outra entidade regulamentada pela Agência, e custear a aquisição de base de dados se necessário;
- i) Analisar eventuais pedidos de ajustes e adequação do Plano de trabalho;
- j) Prorrogar de ofício a vigência deste Termo de Execução Descentralizada, antes do seu término, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da ANA, conforme consta no Plano de Trabalho, limitada ao exato período do atraso verificado;
- k) Referenciar a cooperação com o CERME/UnB e a UnB na divulgação de

resultados do Projeto; e

- i) Realizar o repasse do recurso financeiro somente após a regular liquidação da despesa via SIAFI, conforme determinação contida na mensagem comônica SIAFI nº 2018/0412141 4425823 proveniente da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que é o órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal nos termos do Art. 11 da Lei nº 10.180, de 2001.

C.2. A UG/Gestão – Recebedora (CERME/UnB) se compromete a:

- a) Aplicar os recursos repassados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo de Cooperação;
- b) Executar as atividades de acordo as Metas e Produtos previstos no presente Termo e no Plano de trabalho e quando necessário, apresentar proposta de ajustes ao instrumento, de forma justificada, vedada a alteração do objeto;
- c) Zelar pela regular aplicação dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- d) Assegurar a conformidade da contratação da equipe com as normas que regem o pagamento de auxílio financeiro a estudante, pesquisador e profissionais na forma de bolsas de estudo, pesquisa e extensão e auxílios;
- e) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos da ANA tenham acesso a todos os equipamentos e documentos relativos a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, na forma estabelecida no Cronograma Físico, bem como prestar as informações solicitadas;
- f) Consignar a ANA como Instituição parceira em quaisquer ações de publicidade relacionada ao objeto do Cronograma Físico, estando sujeita a autorização da ANA à divulgação de informações produzidas no contexto deste instrumento;
- g) Empregar integralmente os recursos orçamentários e financeiros descentralizados na consecução do objeto previsto no Cronograma Físico, respeitada a classificação funcional programática, conforme art. 3º do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993;
- h) Disponibilizar aos órgãos de controle, quando solicitado, as informações fisico-financeira sobre o presente instrumento;
- i) Enviar a ANA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do encerramento da vigência, o relatório de cumprimento do Objeto (ou Avaliação dos Resultados);
- j) Restituir a ANA, conforme legislação vigente, o valor descentralizado, nos casos legalmente previstos, bem como os eventuais saldos verificados ao final

da execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho; e

- k) Realizar a transferência de conhecimento para a ANA.

D. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

As partes designarão seus respectivos representantes, por meio de portaria específica ou ato específico, servidor(a) responsável para acompanhar e fiscalizar a fiel execução do presente Termo, e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

As diferenças eventualmente encontradas na condução dos trabalhos serão resolvidas por consenso entre os partícipes.

E. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo desenvolvimento tecnológico passível de proteção intelectual, em qualquer modalidade, proveniente da execução do presente Termo de Execução Descentralizada - TED, deverá ter a sua propriedade compartilhada entre as duas instituições, na mesma proporção em que cada instituição contribuiu com recursos financeiros, recursos materiais e recursos humanos, além do conhecimento pré-existente aplicado, conforme previsto do artigo 9º, §2º da Lei nº 10.973/04.

A divisão da titularidade sobre a propriedade intelectual será definida por meio de instrumento jurídico próprio a ser celebrado entre as instituições em momento oportuno.

F. DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 2 (duas) vias.

A Unidade Descentralizadora publicará no Diário Oficial da União – DOU este Termo de Execução Descentralizada – TED, sob extrato.

VI. DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, 16 de junho de 2020.

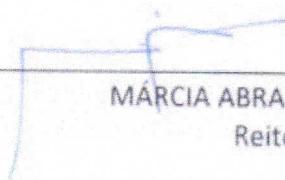
Pela Unidade Descentralizadora:



LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Pela Unidade Descentralizada:



MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Título: Projeto de Integração do São Francisco – PISF: estudo sobre o custo da água de transposição, sua regulamentação, estrutura tarifária e alternativas de exploração de atividades econômicas.

1. Apresentação

O CERME/UnB

O CERME foi criado em outubro de 1997, como fruto de um convênio entre a Universidade de Brasília e o Ministério de Minas e Energia, realizado a partir da manifestação, por parte daquele ministério e das agências reguladoras do setor de energia, da necessidade de desenvolvimento de estudos e de criação de cursos de capacitação na área de regulação.

Naquela ocasião, financiado com recursos do convênio e ligado diretamente ao Departamento de Economia, este Centro tinha, até então, como objetivo primordial criar capacitação em regulação de energia elétrica no Brasil, ficando, esta e outras tarefas, sob a responsabilidade de um grupo de professores dos Departamentos de Economia e de Engenharia Elétrica da UnB (Departamento de economia: prof. Paulo César Coutinho, André Rossi de Oliveira e Bernardo Pinheiro Mueller; Departamento de Engenharia Elétrica: prof. Ivan de Toledo Camargo e Marco Antônio Gonçalves).

A partir de 1999, o CERME tornou-se um centro de estudos auto financiado, expandindo suas atividades para treinamentos, prestação de assessorias a empresas de órgão público e desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre regulação, não só na área de energia elétrica, como também, em telecomunicações, água e saneamento, petróleo e gás, defesa da concorrência, dentre outras indústrias. Em 2001, dentro do Programa de Mestrado Profissionalizante do Departamento de Economia, o CERME lançou seu primeiro curso em nível de mestrado profissionalizante – Economia da Regulação e Defesa da Concorrência-REDE.

O CERME permaneceu oferecendo programas de treinamentos e consultorias vinculadas ao Departamento de Economia até 2003. Hoje o CERME é um centro multidisciplinar, com professores dos Departamentos de Economia, Ciências Contábeis, Administração, Direito e Engenharias.

A FACE- UnB

A FACE foi formalmente instituída em 2003, por transformação da antiga Faculdade de Estudos Sociais e Aplicados (FA) composta, inicialmente pelos Departamentos de Economia (ECO), Administração (ADM), Contabilidade (CCA). Em 2009 o curso de Gestão em Políticas Públicas passou a integrar a FACE como departamento de Gestão de Políticas Públicas. A FACE passou a contar com os departamentos de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão em Políticas Públicas.

A Faculdade oferece os seguintes cursos de graduação: Administração (diurno e noturno), Contabilidade (diurno e noturno), Economia (diurno) e Gestão de Políticas Públicas (noturno). A FACE é pioneira no ensino noturno na UnB, uma vez que o curso de Administração é o primeiro curso noturno da Universidade.

A FACE conta com grupos de pesquisa consolidados e com programas de pós-graduação acadêmicos em Administração, Contabilidade, Economia, com cursos de mestrado e doutorado, e cursos de mestrado profissional em Administração e em Regulação e Gestão de Negócios.

Agência Nacional de Águas – ANA

A Agência Nacional de Águas – ANA foi criada pela Lei nº 9.984/2000 com a finalidade de implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Singreh. Assim, tem como missão implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso a água, promovendo seu uso sustentável em benefício das atuais e futuras gerações.

A Agência é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, conduzida por uma Diretoria Colegiada composta por cinco membros: um diretor-presidente e quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de quatro anos.

Além da Diretoria Colegiada, constituem sua estrutura organizacional e regimental: uma Secretaria Geral (SGE), uma Procuradoria Federal junto à ANA, uma Chefia de Gabinete (GAB), uma Auditoria Interna (AUD), uma Corregedoria (COR), uma Gerência Geral de Articulação e Comunicação (GGAC), uma Gerência Geral de Estratégia (GGES) e nove Superintendências: Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS); Implementação de Programas e Projetos (SIP); Planejamento de Recursos Hídricos (SPR); Tecnologia da Informação (STI); Regulação (SRE); Fiscalização (SFI); Gestão da Rede Hidrometeorológica (SGH); Operações e Eventos Críticos (SOE) e Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF).

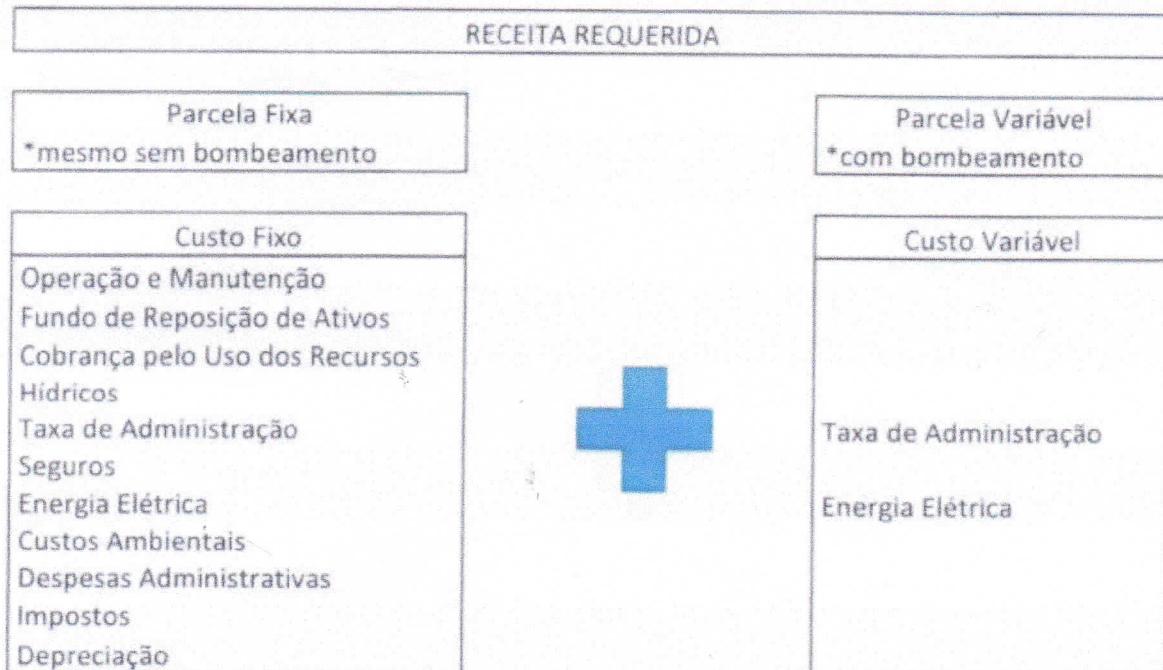
A ANA desempenha ações de Regulação, Apoio à Gestão dos recursos hídricos, de Monitoramento de rios e reservatórios, de Planejamento dos recursos hídricos, além de desenvolver Programas e Projetos e oferecer um conjunto de informações com o objetivo de estimular a adequada gestão e o uso racional e sustentável dos recursos hídricos. A Agência é a autoridade responsável pela regulação dos recursos hídricos e pela emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em rios sob domínio da União, ou seja, aqueles que atravessam mais de um estado, os transfronteiriços e os reservatórios construídos com recursos da União.

Ainda como órgão regulador, a ANA tem competências para definir as condições de operação dos reservatórios, operados por agentes públicos ou privados, para garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos, e avaliar a sustentabilidade de obras hídricas com participação de recursos federais. A partir de 2009, com a Lei nº 12.058/2009, passou a regular também os serviços de irrigação em regime de concessão e de adução de água bruta em corpos d'água da União. Em 2010, com a aprovação da [Lei nº 12.334](#), de 20 de setembro de 2010, que estabelece

a Política Nacional de Segurança de Barragens, a ANA passa a ser a responsável pela fiscalização da segurança das barragens por ela outorgadas, em geral barramentos para usos múltiplos, e pela criação e constituição do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.

2. Introdução

Dentre as competências da ANA, conforme a Lei 12.058/2009, está regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água da União, a prestação dos serviços públicos de adução de água bruta e o estabelecimento de tarifa. Neste sentido, o referido projeto tem como objeto a análise de aspectos regulamentares conforme Resolução 2333/2017, tais como: estrutura tarifária e procedimento de reajuste e revisão (art. 7). Conforme o decreto 5.595/05 (alterado pelos Decretos 6.969/09 e 8.207/14), a composição da tarifa é dada por custos fixos (parcela fixa requerida mesmo sem bombeamento), e custos variáveis (parcela variável com o bombeamento). A Receita Requerida é a soma dos custos fixos e variáveis, conforme demonstrado a seguir:



A Análise Tributária compreende o estudo sobre os tributos e suas implicações no funcionamento das organizações, com o objetivo de alcançar a economia de impostos, sem incorrer em infrações tributárias. Seu objeto de estudo é o Sistema Tributário Nacional (conjunto de tributos, princípios e normas que regem o poder do Estado de cobrar tributos). Juntamente com os custos apresentados anteriormente, é necessário fazer uma avaliação da possibilidade de incidência de tributos na tarifa, tais como: ICMS, PIS/COFINS, IRPJ e CSLL e Taxas; além das situações passíveis de Imunidade e Isenção Tributária.

Analisando os dados previstos para a tarifa em 2019, a parcela variável corresponde a mais de 66% do total, o que significa que o maior peso na composição da tarifa tem se mostrado no custo de energia elétrica, sendo este o mais relevante. Desta maneira, se faz necessário o estudo de alternativas de redução do custo de energia elétrica, o que impactará diretamente no custo da água. Um modelo de negócios que leve em conta o Irrigante pode ser uma alternativa de solução para esta questão. Dentre os aspectos de controle de gastos, está a exploração de atividades econômicas complementares pelo operador. Então, é possível unir as pontas e pensar em um modelo de negócios, por exemplo, onde o operador ofereça um fluxo constante de água para o Irrigante, que em troca, através da instalação de placas solares em sua propriedade, forneça energia elétrica para a utilização no sistema de bombeamento, reduzindo assim o impacto do custo da energia elétrica na parcela variável da Receita Requerida. Este modelo de negócios, também será tratado neste estudo, com a análise da viabilidade econômico-financeira para o Operador e o Irrigante. Outros modelos de negócios também serão estudados, focados no setor de turismo, visando explorar o potencial regional.

O benchmarking é um minucioso processo de pesquisa que permite a comparação de produtos, práticas empresariais, serviços ou metodologias usadas por outros órgãos ou entidades. Trata-se de uma relevante estratégia para melhorar os processos e as atividades de um órgão ou entidade, uma vez que permite enxergar as melhores práticas que estão sendo utilizadas pelo mercado e adequá-las às peculiaridades do órgão ou entidade.

Especificamente, nessa parceria propõe-se desenvolver um benchmarking internacional que possibilite a ANA conhecer questões como estrutura tarifária, financeira e o modelo de gestão adotados em outras obras similares ao PISF, o que auxiliará no processo de definição de um modelo de gestão alinhado as melhores práticas internacionais e adaptado às especificidades do PISF.

Inicialmente será realizada a avaliação da estrutura tarifária, financeira e o modelo de gestão atualmente adotados pela ANA, a partir dos documentos e informações disponibilidades, visando uma melhor compreensão das particularidades do PISF. Em seguida serão coletadas informações de obras semelhantes no mundo, que podem servir de referência para uma análise comparativa com o PISF, são elas:

- Projeto Colorado-Big Thompson, EUA: Conjunto de 12 reservatórios, 56 quilômetros de túneis e 153 quilômetros de canais que transpõem as águas do Rio Colorado a oeste das Montanhas Rochosas para sua vertente leste em direção ao Rio Big Thompson. **Prazo de conclusão: 21 anos (1938 a 1959).** Estimativa de custo: US\$ 1,4 bilhão.

- Sistema Hidrelétrico das Montanhas Snowy, Austrália: Conjunto de 16 reservatórios, sete usinas, uma estação de bombeamento, 145 quilômetros de túneis e 80 quilômetros de adutoras que coleta e armazena água que normalmente fluiria do leste para o litoral, sendo desviada do Rio Snowy para os rios Murray e Murrumbidgee. **Prazo de conclusão: 25 anos (1949 a 1974).** Estimativa de custo: US\$ 820 milhões.
- Projeto de Transferência de Água de Wanjiashai, China: Conjunto de adutoras na região noroeste da Província de Shanxi, com três eixos distintos com 44, 100 e 167 quilômetros, extraindo água do Rio Amarelo-Huang He. **Prazo de conclusão: 10 anos (2001 a 2011).** Estimativa de custo: US\$ 1,5 bilhão.
- Projeto Hídrico das Montanhas do Lesotho, Lesotho e África do Sul: Conjunto de quatro hidrelétricas, adutoras e túneis localizados na fronteira entre os dois países. **Prazo de conclusão: 19 anos (1983 a 2002).** Estimativa de custo: US\$ 4 bilhões (o projeto original previa quatro hidrelétricas e um orçamento total de US\$ 8 bilhões).
- Transposição Tejo-Segura, Espanha: Transferência de água da Bacia do Rio Tejo, localizada na vertente do Oceano Atlântico da Península Ibérica, para a Bacia do Rio Segura, região seca situada no sudeste da Espanha. **Prazo de conclusão: 40 anos (1933 a 1973).** Estimativa de custo: US\$ 5,3 bilhões (valor atualizado).
- Mar de Aral, Ásia Central, Rússia, Uzbequistão e Kazaquistão: Uma das alternativas estudadas para recuperar o mar de Aral é a construção de dois canais. Um partindo do Rio Volga 800 quilômetros e estimado em US\$ 8 bilhões - e outro dos rios Ob e Irtysh 2.500 quilômetros e estimado em US\$ 22 bilhões. **Prazo de conclusão: projetado para ser concluído em 20 anos.** Estimativa de custo: US\$ 30 bilhões.
- Projeto do canal El-Salaam, Egito: Construção de adutora de 150 quilômetros que transportaria água de sistema de esgotos misturada à água do Rio Nilo do delta do rio para o Sinai. **Prazo de conclusão: projeto.** Estimativa de custo: US\$ 2,8 bilhões.
- Projeto Especial Chavimochic, Peru: Túneis, canais abertos, adutoras enterradas e sifões trazendo água para regiões mais elevadas dos rios localizados nas proximidades da costa norte do Peru. **Prazo de conclusão: 10 anos (1986 a 1996).** Estimativa de custo: US\$ 2,15 bilhões.

Ressalta-se que está é uma lista exemplificativa e que as obras que efetivamente comporão a análise de benchmarking internacional serão selecionadas em momento futuro, levando em consideração questões como tempo hábil para conclusão do estudo e disponibilidade de informações relevantes para a análise.

A partir das informações coletadas, será realizada a análise comparativa, consideradas as particularidades de cada obra, o que permitirá a ANA vislumbrar as principais

diferenças entre a gestão de obras similares pelo mundo e a gestão do PISF, podendo servir de subsídio para definições de melhorias no processo de gestão do PISF.

O conceito de governança tem origem da separação entre a propriedade e a gestão executiva das organizações, visando garantir que, nos processos decisórios, seja minimizado o risco. Enquanto na governança corporativa os proprietários são os acionistas, detentores do capital da empresa, a governança pública é mais desafiadora e complexa, face à multiplicidade de partes envolvidas e à complexidade inerente à gestão dos bens e recursos públicos. No âmbito do PISF, há ainda inerente desafio para governança, dado seu caráter inovador e integrador, e por inter-relacionar diferentes entes públicos – ANA, CODEVASF, Estados e Municípios – e privados – produtores do agronegócio e cidadãos etc.

O risco refere-se aos efeitos da incerteza sobre o desempenho de uma organização, que podem ser mitigados ou, pelo menos, minimizados, por meio de ferramentas de controle. Por conta disso, sustenta-se a presente proposta na avaliação da gestão por meio das informações contábeis e indicadores econômico-financeiros, que são amplamente utilizados como fontes de informação robustas e confiáveis aos diferentes grupos interessados. A preocupação com a avaliação não é recente e a análise das demonstrações econômico-financeiros é uma forma de apresentar, aos gestores e demais interessados, as informações que auxiliem na avaliação da entidade.

A partir dos componentes teóricos, normativos e documentais nacionais sobre governança pública, define-se como um dos produtos na presente proposta o controle econômico-financeiro como parte da dimensão *compliance* para fortalecimento das demais dimensões da governança pública. Assim, a proposição de metodologia para controle financeiro da CODEVASF é parte integrante deste projeto, com o intuito de verificar os gastos executados em relação ao que foi previsto, bem como a aderência ao Manual de Contabilidade adotado pela ANA.

Especificamente, nessa parceria propõe-se desenvolver uma metodologia de controle financeiro, que possibilite a ANA acompanhar as atividades da operadora federal e verificar a efetividade e eficácia dos serviços, por meio da análise de indicadores, tais como: fornecimento de água; qualidade da água; disponibilidade de medição confiável; eficiência energética; e perdas totais. Atrelado à análise de indicadores operacionais, tem-se ainda a proposição de indicadores de rentabilidade; liquidez; estrutura de capital; e capital de giro, a serem mensuradas pela operadora e disponibilizadas à ANA para acompanhamento da situação econômico-financeira, visando garantir a suficiência dos valores tarifários cobrados frente aos custos da operadora federal.

Ainda visando possibilitar que a ANA melhor acompanhe as atividades da operadora, serão prospectados cenários e sugeridos valores-meta para tais indicadores (operacionais e econômico-financeiros). A partir de então, será possível analisar os pontos críticos e desenvolver estratégias para gestão da operadora federal. Consolidando os indicadores operacionais e econômico-financeiros, bem como a análise dos pontos críticos, os relatórios e demonstrações a serem elaborados, ainda no âmbito da metodologia proposta, referem-se para prestação de contas da operadora federal frente à ANA, a qual deverá ser suficiente para que a reguladora avalie a eficácia da gestão da operadora federal. É por meio da prestação de contas da CODEVASF para a ANA que a reguladora poderá identificar se houve aplicação adequada de recursos financeiros e se tal montante atendeu as prioridades pactuadas entre os entes.

Ou seja, na proposta de metodologia de controle financeiro busca-se viabilizar a avaliação e o controle financeiro da operadora federal pela ANA, por meio do estabelecimento de critérios a serem seguidos, informações a serem prestadas e estratégias a serem implementadas para que a ANA busque garantir a eficácia, eficiência e efetividade na prestação de serviço por parte da Operadora Federal (CODEVASF).

3. CRONOGRAMA FÍSICO- Metas, atividades, produtos e prazos

METAS	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO
1 Detalhamento do escopo e requisitos para implementação do Plano de trabalho	Reunião de Kick Off com os Gestores do PISF e equipe da ANA Revisão do Plano de Trabalho e Cronograma juntamente com o Gestores do PISF e equipe da ANA	PRODUTO 1- Relatório com o detalhamento do escopo do estudo, contemplando os requisitos e o formato das informações a serem fornecidas, bem como as fontes de dados, o cronograma de atividades e as responsabilidades do CERME/UnB.	30 dias
2 Levantamento de Dados e Informações	Definição da estrutura e informações do Banco de dados. Coleta de dados e registro de dados e informações Qualitativas. Coleta, tabulação, tratamento e correção dos dados Quantitativos. Levantamento de dados e informações necessários para o desenvolvimento do trabalho.	PRODUTO 2- Relatório Preliminar do resultado da Coleta de dados Qualitativa e Quantitativa sobre questões técnicas e legais e sobre a estrutura tarifária, gastos na implementação e manutenção do PISF e demais dados necessários ao desenvolvimento do trabalho.	90 dias
3 Sistema de Apoio e análise de dados quantitativos e qualitativos	Ferramenta de Power BI para acompanhamento dos dados de estrutura tarifária e gastos com manutenção do PISF. Análise dos dados Qualitativos e Quantitativos - de estrutura tarifária, benchmarking internacional, controle financeiro e avaliação de incidência de	PRODUTO 3- Relatório de Análise dos dados Qualitativos e Quantitativos, contemplando a Customização da Ferramenta de Power BI para acompanhamento dos dados de estrutura tarifária e gastos com manutenção do PISF, bem como as	150 dias

		Impostos (ICMS, PIS/COFINS, IR, CSLL e outros). Reunião de Validação para a apresentação da ferramenta e do Resultados da Coleta Qualitativa e Quantitativa com a equipe da ANA. Oficina técnica para transferência de conhecimento sobre a operação da ferramenta do Power BI	informações do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC) e outras pertinentes ao controle financeiro.	
4	Metodologia para Controle Financeiro e Patrimonial – Subsídios para orientar o acompanhamento contábil, financeiro e patrimonial	Elaboração de Manual que defina a base de informações e dados, os atributos e critérios de mensuração para subsidiar a regulação do controle Financeiro do Operador Benchmarking Internacional/Nacional – Levantamento de parâmetros comparativos de dados para estabelecimento de referências e padrões de análise. Proposta de Indicadores e metodologia para análise da prestação de Informações Financeiras Reunião de trabalho para a apresentação e discussão	PRODUTO 4 – Relatório contemplando a adequação do Manual de Contabilidade e Gestão Patrimonial e dados para o Controle Financeiro do PISF, avaliação e proposta de atualização dos manuais atuais para a CODEVASF, adaptação dos manuais atuais para o cenário do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) como Operador Federal, avaliação e proposta de atualização dos manuais propostos pela FGV para o cenário de um operador privado, e os indicadores para análise e avaliação das informações.	180 dias
5	Estudos das referências internacionais de composição de custos da prestação do serviço e indicadores da prestação do serviço	Levantamento e avaliação da composição de custos da prestação do serviço e de Indicadores da prestação do serviço de dois projetos internacionais de infraestrutura hídrica semelhantes ao PISF Propostas de referências de composição de custos da prestação do serviço e de indicadores da prestação do serviço Consolidação do Trabalho e elaboração de Sumário executivo por Meta.	PRODUTO 5- Relatório contendo a avaliação da composição do custo da prestação de serviço e de Indicadores da prestação do serviço de dois projetos internacionais de infraestrutura hídrica semelhantes ao PISF e propostas de referências de composição de custos de O&M e de indicadores da prestação do serviço.	210 dias
6	Identificação de potenciais fontes de receitas alternativas visando a redução da tarifa do PISF por meio da exploração de atividades econômicas	Análise de modelos para implementação de viabilidade econômica de projetos no segmento do Agronegócio, visando a sustentabilidade do PISF. Identificação de mecanismos para reduzir o custo da água x custo de energia. Levantamento de possibilidades de exploração turística da região.	PRODUTO 6- Relatório contemplando as alternativas de exploração de atividades econômicas, envolvendo o Agronegócio e Turismo, entre outros, visando à sustentabilidade financeira do PISF, contendo as diretrizes gerais para o regulador.	240 dias
7	Metodologia de estrutura tarifária considerando a regulação por incentivos.	Proposta de regras para Revisão Tarifária considerando a estrutura tarifária atual. Proposta de aperfeiçoamentos na estrutura tarifária atual para um operador público Proposta de estrutura tarifária para um operador privado considerando o estudo a ser apresentado pelo BNDES.	PRODUTO 7- Proposta de estruturas tarifárias considerando a regulação por incentivos	300 dias
8	Relatório sobre a estrutura normativa da agência no que tange a estrutura de gestão do PISF.	Análise dos normativos que envolvam a regulação do PISF. Verificar os itens não contemplados na regulação que impactam nas propostas do estudo.	PRODUTO 8- Propostas de revisão e adequação dos normativos atuais da ANA relacionados a regulação do PISF ou de novos normativos visando à implementação das	330 dias

		Sugerir mudanças nos normativos quando estes estiverem omissos ou em desacordo com o modelo de gestão do PISF	recomendações do estudo de acordo com o escopo do trabalho.	
9	Relatório final e Recomendações sobre desdobramentos e reflexos da metodologia em ações de regulamentação.	Consolidar no relatório final todos os achados do estudo de maneira estruturada. Organizar evento para apresentação dos resultados.	PRODUTO 9- Oficina para a apresentação dos resultados do estudo e do Relatório Final.	360 dias

4. PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 Critérios de Dimensionamento

A equipe técnica do Projeto será constituída pelo corpo discente e docente da Universidade de Brasília, bem como por servidores técnico-administrativos, de acordo com o Anexo I da Resolução do Conselho de Administração nº 0002/2012, que estabelece as normas para pagamento de auxílio financeiro a estudante, pesquisador e profissionais na forma de bolsas de estudo, pesquisa e extensão e auxílios considerando:

- I. a necessidade de disciplinar a concessão de auxílio financeiro a estudantes e a pesquisadores na forma de bolsa, em atenção ao Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 3005/2009, que trata da legalidade da contratação de serviços de terceiros prestados por pessoas físicas no âmbito da Universidade de Brasília;
- II. o estabelecimento do § 2º do art. 8º, no art. 53 e no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases – Lei. nº 9.394/1996, de 20/12/1996;
- III. a autorização legal prevista no art. 4º da Lei nº 10.558/2002, de 13 de novembro de 2002, bem como no Decreto nº 4.876/2003, de 12 de novembro de 2003;
- IV. o estabelecido nos incisos II e V do art. 3º da Lei nº 10.861/2004 de 14 de abril de 2004;
- V. os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, de acordo com a Lei da Inovação Tecnológica – Lei nº 10.973/2004, de 2 de dezembro de 2004;
- VI. a autorização legal prevista na Lei nº 11.273/2006 de 06 de fevereiro de 2006;
- VII. a autorização legal prevista no art. 10 da Lei nº 12.155/2009 de 23 de dezembro de 2009.

A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do coordenador do Projeto observando o disposto nas chamadas públicas para seleção de profissionais vinculada ao Plano de Trabalho estabelecido, assim como é de responsabilidade do CERME/UnB a correta utilização dos recursos disponibilizados para as finalidades previstas no projeto.

Os critérios de enquadramento nas categorias e modalidades de bolsas, bem como os valores a serem pagos (mínimo/máximo), estão condicionados à análise dos currículos Lattes pelo CERME/UnB, que avalia a qualificação e experiência do pesquisador. Outros critérios também são analisados pelo coordenador como carga horária dedicada ao projeto e complexidade das atividades a serem realizadas pelos participantes

Ressalta-se que os valores atribuídos nessa nova proposta estão de acordo com a Resolução do Conselho Administrativo nº 003/2018, que estabelece as normas para pagamento de auxílio financeiro a estudante, pesquisador e profissionais na forma de bolsas de estudo, pesquisa e extensão e auxílios.

4.2 Orçamento Consolidado

ORÇAMENTO CONSOLIDADO		
Classificação por Natureza da Despesa	Item	Total (R\$)
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	574.800,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	89.623,00
33.90.14	Diária Pessoal Civil	10.030,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00
Total (R\$)		698.453,00

4.3 Detalhamento – Auxílio financeiro ao Pesquisador (R\$ 1,00)

33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisador				
Perfil	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Nº meses	Total (R\$)
Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação - A	9.500,00	1	12	114.000,00
Pesquisador Sênior - C	5.600,00	1	12	67.200,00
Pesquisador Sênior - C	4.800,00	1	12	57.600,00
Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) - A	4.600,00	3	12	165.600,00
Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) - B	2.500,00	3	12	90.000,00
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – B	1.900,00	3	12	68.400,00

Apoio Operacional a pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1.000,00	1	12	12.000,00
				Total (R\$) 574.800,00

O critério para enquadramento e critérios para concessão de Auxílio à Pesquisador está de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 0002/2012 e 0003/2018, que estabelece as normas para pagamento de auxílio financeiro a estudante e pesquisador na forma de bolsas de estudo, pesquisa e extensão e a Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Ainda, os critérios de enquadramento nas categorias e modalidades de bolsas, constantes do Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PPDI e descritos no Plano de Trabalho, bem como os valores a serem pagos (mínimo/máximo), estão condicionados à análise dos currículos Lattes pelo CERME/UnB, que avalia a qualificação e experiência do candidato à bolsa. Outros critérios também são analisados pelo Coordenador como carga horária dedicada ao projeto e complexidade da atividade a ser realizada.

A seleção dos bolsistas é da responsabilidade do Coordenador do Projeto observando o disposto nas chamadas públicas para seleção de profissionais vinculada ao Plano de Trabalho estabelecido, assim como é de responsabilidade do CERME/UnB a correta utilização dos recursos disponibilizados para as finalidades previstas no Projeto.

Modalidade de Bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PDI

Descrição: Execução de projetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento tecnológicos e inovação

- Nível A

Critérios de Enquadramento: Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 6 (seis) anos em projetos de P, D&I e/ou em implantação de processos gerenciais

Valor Mensal: R\$ 9.500,00

Modalidade de Bolsa: Pesquisador Sênior

Descrição: Pesquisador com experiência superior a quatro anos na coordenação executiva e execução de projetos de pesquisa e/ou implantação de processos gerenciais

- Nível C

Critérios de Enquadramento: Pesquisador com qualificação e experiência de pelo menos 4 anos na execução de projetos de PD

Valor Mensal: R\$ 5.600,00 e R\$ 4.800,00

Modalidade de Bolsa: Pesquisador

Descrição: Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD)

- Nível A

Critérios de enquadramento: Pesquisador com título de Doutor

Valor Mensal: R\$ 4.600,00

- Nível B

Critérios de enquadramento: Pesquisador com título de Mestre
Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Modalidade de Bolsa: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)
Descrição: Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão

- Nível B

Valor Mensal: R\$ 1.900,00

Modalidade de Bolsa: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

Descrição: Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão

Critérios de enquadramento: Alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão

Valor Mensal: R\$ 1.000,00

5. Equipe Técnica

- Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação - A
 - ✓ Bruno Vinícius Ramos Fernandes

Doutor em Ciências Contábeis pelo Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis - UnB/UFPB/UFRN - (2012). Mestre em Ciências Contábeis pelo Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis - UnB/UFPB/UFRN - (2008). Graduado em Ciências Contábeis pela UnB (2006). Atualmente é Professor Adjunto II do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília - UnB, onde foi Coordenador de Graduação no período de 2012 a 2015. Professor do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis - PPGCONT/UnB. Na perícia judicial iniciou suas atividades no ano de 2009, elaborando laudos e pareceres para auxiliar o Juiz em suas sentenças e também como assistente técnico das partes. Ex-funcionário da Caixa Econômica Federal e do Centro Universitário Euro-American (Unieuro). Foi bolsista do CNPQ na graduação (PIBIC) e no mestrado, com artigos publicados no Congressos USP de Contabilidade e Controladoria, ENANPAD, ANPCONT, Congresso Brasileiro de Custos, AdCont, Asian-Pacific Conference on International Accounting Issues e European Accounting Association Congress. Quanto a publicação em periódicos, os principais são: Advances in Scientific and Applied Accounting (ASAA), Revista Universo Contábil, Revista Análise Econômica (UFRGS), Revista de Revista Análise (PUCRS), Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Revista Ambiente Contábil, Revista de Economia e Administração, Revista de Contabilidade e Controladoria. Possui experiência profissional na área de Contabilidade e Finanças com ênfase em capital de giro, avaliação de empresas, mercado financeiro, gestão de risco e perícia.

➤ Pesquisador Sênior – C

- ✓ Paulo Roberto Barbosa Lustosa

Graduado em Engenharia Civil (FTESM, 1981) e doutor em Contabilidade e Controladoria (USP, 2001). Visiting Scholar (UIUC-USA), 1999-2000 e 2017-2018. Professor titular na UnB, foi coordenador de graduação, chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais e coordenador-adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UnB, UFPB e UFRN. Foi o coordenador-geral do I CCG-UnB - Congresso UnB de Contabilidade e Governança. Orientou ou orienta dezenas de pesquisas, nos níveis de doutorado, mestrado, especialização, graduação e iniciação científica. Possui vários trabalhos publicados em revistas especializadas e capítulos de livros didáticos, e participou de dezenas de congressos nacionais e internacionais. Acumula diversas participações em bancas para seleção de professores e alunos de mestrado e doutorado, e de defesas de tese, dissertação e tcc de especialização e graduação. Pesquisa nas seguintes áreas: controladoria, ênfase em gestão econômica e governança, e efeitos da informação contábil no mercado de capitais. Antes de ingressar na academia, atuou profissionalmente como engenheiro civil na iniciativa privada e também foi servidor do Banco do Brasil, onde desempenhou várias funções.

- ✓ Gabriela Garcia Batista Lima Moraes

Professora Adjunta da Universidade de Brasília (2015-atual). Coordenadora de Graduação do Curso de Direito (2018-2020). Doutora (2014) em Direito pela Universidade de Aix-Marseille-França e pelo Centro Universitário de Brasília, com bolsa CAPES de cotutela. Mestre (2009) em Direito pelo Centro Universitário de Brasília em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Relações Internacionais da França (IDDR), com bolsa CAPES. Especialista em Direito Internacional Ambiental (2008 - UNITAR-UNEP). Bacharel (2007) em Direito, quando foi bolsista CNPq em iniciação científica. Na área de Pesquisa, é colíder do grupo de Estudos Direito dos recursos naturais e sustentabilidade (GERN). É ainda coordenadora do Projeto de Pesquisa - Os Recursos Hídricos face às mudanças climáticas: a função do direito na implementação de medidas de adaptação - com financiamento do CNPq (2017-2020); e do Projeto de Pesquisa "Recursos Hídricos, Saneamento Básico e os efeitos da Mineração no Distrito Federal" com financiamento da FAP-DF (2018-2020). É membro dos projetos de pesquisa: 1) A Estratégia Brasileira para a Gestão Sustentável dos Recursos Marinhos - CAPES/Cofecub e "Justiça ambiental na conservação e no uso sustentável dos recursos marinhos e hídricos" (CAPES-PRINT-2019).

➤ Pesquisador em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – A

- ✓ Danielle Montenegro Salamone Nunes

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (2004), mestrado em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (2009) no Programa Multi-institucional e

Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis (UnB, UFPB e UFRN) e doutorado em Administração, com ênfase em Finanças e Métodos Quantitativos, pela Universidade de Brasília (2017). Atualmente é professora adjunta junto ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Pública da Universidade de Brasília, atuando principalmente em Contabilidade Financeira, Finanças e Auditoria de Demonstrações Contábeis.

✓ Mariana Guerra

Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília (DCCA/UnB) e Professora do Programa de Pós_Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (PPGCONT/UnB). Graduada em Ciências Contábeis (2008) e mestre em Contabilidade e Controladoria (2010) pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutora em Administração (2013) pela Universidade de Brasília (UnB). Integrante dos grupos de pesquisa Núcleo de Estudos Gerenciais e Contábeis (NEGEC/UFMG) e Gestão de Serviços Públicos (GESPU/UnB).

✓ Krisley Mendes

Possui doutorado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (2016), mestrado em Agronegócios pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2005) e graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1999). Atualmente é professora de magistério superior da Universidade de Brasília e pesquisadora visitante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: comércio exterior e agronegócio.

➤ Pesquisador em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - B

✓ Bruno Vicente Marques

Possui graduação em Tecnologia de Gestão Ambiental pelo Centro Universitário Padre Anchieta de Jundiaí-SP, mestrado em Ciências Ambientais pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba e atualmente é aluno de doutorado em Ciências Ambientais pela mesma Universidade. Foi Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos do município de Cristalina - GO e atualmente é Secretário Executivo da IRRIGO - Associação dos Irrigantes do Estado de Goiás. É membro titular do Comitê Federal de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, membro titular do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e porção goiana do São Marcos no Estado de Goiás e membro titular do Conselho de Recursos Hídricos do Estado de Goiás. Atua em pesquisas relacionadas com estudos do uso e ocupação das terras em bacias hidrográficas e também em pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de um modelo de gestão focado principalmente em empresas, cooperativas e organizações que atuam no setor agropecuário,

com foco na integração das variáveis ambientais, de qualidade e de informação em todos os níveis corporativos, através da gestão por projetos visando a qualidade, conhecimento, informação, conservação dos recursos naturais, recursos humanos, economia, cumprimento às legislações e normas nacionais e internacionais.

✓ Lorena Campos Almeida

Mestre do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - UnB (2017) Especialista em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria - FGV (2010). Especialista em Administração Financeira - Universo (2005). Graduada em Ciências Contábeis - PUC-GO (2002). Possui experiência nas áreas de Contabilidade e Gestão Empresarial. Atualmente é Professora Assistente da Universidade de Brasília.

✓ Lucas Teles Alcântara

Mestre do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - UnB (2020) e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília - UnB e Especialista em Gestão Fiscal pela AVM. Premiado duas vezes na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. Alcançou o 6º lugar na Olimpíada de Contabilidade da UnB e o 12º na 1ª Olimpíada Nacional de Contabilidade. Atualmente ocupa o cargo de contador na Universidade de Brasília - UnB.

➤ Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – B

✓ Alane Luiz Martins

Mestra em Ciências Contábeis pelo Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade de Brasília - UnB (2018), atuando na linha de pesquisa: Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília. Professora universitária de graduação no Instituto Euro-American de Educação, Ciência e Tecnologia, EUROAM, Brasil, ministrando, atualmente, as disciplinas de Estrutura das Demonstrações Contábeis e Contabilidade Intermediária. Consultora Financeira na empresa Consultoria Guide, atuando no atendimento de pequenas e médias empresas.

✓ Amanda Guimarães Teixeira Silva Schmidt

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília – UnB (2020). Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB) em 2017. Participante do programa Jovens Talentos para a Ciência da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior), de 2015 a 2016.

✓ Rodrigo Gomes de Souza

Possui graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE/2013) e MBA em Agronegócios pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq-USP/2017). Atualmente cursa o Mestrado em Agronegócios pela Universidade de Brasília e atua como analista da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), no acompanhamento e análise de mercados agropecuários.

➤ Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

✓ Mateus Sousa Martins Dantas

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília – UnB (2020). Experiência com planejamento e controle através de planilhas automatizadas, proveniente de estágio em setor de orçamento e finanças no Senado Federal. Integrante do projeto de extensão “Contabilidade e Gestão de Riscos na Agropecuária” da UnB. Atualmente trabalha com escritório de contabilidade e em empresa de consultoria e gestão no agronegócio.

Brasília/DF, 16 de junho de 2020

Assinatura do Responsável pela Execução da Unidade Descentralizada:



Prof. Dr. BRUNO VINÍCIUS RAMOS FERNANDES
Matrícula FUB: 1037251
Coordenador do Projeto

APROVAÇÃO:

Brasília/DF, 16 de junho de 2020

Assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora:



LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas